

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022

O Município de Araguainha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Bahia, 426 - centro, cidade de Araguainha - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.947.926/0001-87, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº 815381 SSP/MT, CPF nº 778.593.241-72, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, em Araguainha/MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gustavo Nogueira, 168 - Centro, Ponte Branca - MT, CEP: 78.610-000, inscrita no CNPJ 10.535.515/0001-40 e inscrição estadual nº 13.365.222-0 neste ato representada pela sua Representante Legal, Srª. NARA NUBIA DA SILVA MESQUITA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 0822399-8 SSP/MT e CPF 015.892.721-45, residente e domiciliado na Rua Gustavo Nogueira, 168 - Centro, Ponte Branca - MT, CEP: 78.610-000, doravante denominada de CONTRATADA, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adição de prazo da execução da obra de CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E PASSEIO PUBLICO NO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 1921-2021 - SINFRA.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 30 (trinta) dias, pelo período compreendido entre 24/07/2023 a 23/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 24 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA	CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI
CNPJ: 03.947.926/0001-87	CNPJ: 10.535.515/0001-40
FRANCISCO GONÇALVES NAVES	NARA NUBIA DA SILVA MESQUITA
Prefeito Municipal	REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETÁRIO
CONTRATANTE	CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA	SAMUEL CARRIJO BATISTA
CPF: 514.068.961-87	CPF: 851.410.111-00
RG: 783768 SSP/MT	RG: 3739346 DGPC/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9829ed1c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)